

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 6 de julho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- O trânsito automóvel na extensão da Rua do Canal compreendida entre o entroncamento com a Reta do Feital e o acesso carral da última habitação (que antecede os pavilhões) pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido sul-norte.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL

Número: 2026-0556 Data: 10/07/2026

Código Validação: 5C9DHY5R4PXGPX52E6C57S3C
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



ANEXO

Planta de Apoio



EDITAL
Número: 2026-0556 Data: 10/07/2026

Sinal C1 – Sentido proibido: indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.

Sinal A25 - Trânsito nos dois sentidos: indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos.

Sinal H3 - Trânsito de sentido único: indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido.

Mod. 1a – Adicional modelo 1ª com inscrição "a 75m".

